



GOVERNO DE SERGIPE
ADENDO – 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Assunto: Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 06/2020 – Serviços e Obras emergenciais no Museu Histórico de Sergipe no Município de São Cristóvão/SE.

CLÁUSULA RETIFICADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. -----

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

8.1.-----

8.1.8 Declaração de opção do regime tributário da desoneração, quando for o caso (Lei nº 13.161 de 31/08/2015) acompanhado do demonstrativo de faturamento dos últimos 12 meses declarados na Receita Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO JUGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.2-----

11.9.8. Que sendo optantes do regime tributário da desoneração, (Lei 13.161 de 31/08/2015 apresentem seu percentual de recolhimento divergentes da tabela da Receita Federal.


11.9.9. Forem inexecutáveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores abaixo, quando não demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato:

11.9.9. Dos licitantes classificados na forma do subitem 12.10.6, cujo valor global da proposta tenha se apresentado inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as suas alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas, igual à diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Aracaju, 24 de janeiro de 2020.


M. das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633